

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0132/2020,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/OUTUBRO/2020,
AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.**

CONSIDERANDO que recentemente a comunidade regentense foi agraciada com a construção, iluminação e inauguração oficial da Praça das Crianças no laborioso Bairro Jardim Santa Rita em nossa cidade denominada “Engenheiro Ivair Salomão Liboni”;

CONSIDERANDO que mesmo em época de crise nossa querida Regente Feijó se mantém erguida e firme no propósito de bem servir a sua comunidade;

CONSIDERANDO que referido ato revela o comprometimento de todos os homens públicos que se dedicam em prol do bem-estar social e, principalmente, dos nossos queridos servidores públicos municipais que são os grandes responsáveis por esta e tantas outras conquistas;

CONSIDERANDO que este evento de tamanha repercussão, conta com o apoio maciço do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que aliado a sua equipe não mediram esforços para dar o suporte necessário para a realização de tais obras;

CONSIDERANDO o dever deste Poder Legislativo de incentivar e render-se diante destas ocorrências, reconhecendo-se o brilhantismo destas impolutas figuras que sempre buscaram o bem-estar de toda nossa sociedade.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marco Antonio Pereira da Rocha e toda sua equipe, em especial aos nossos queridos servidores públicos municipais, que não mediram esforços no sentido de concluir esta tão importante obra**, consoante as razões já expostas.

REQUEIRO AINDA que do presente expediente seja dado ciência aos homenageados, asseverando-lhe os cumprimentos deste Colendo Poder Legislativo Regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 19 de Outubro de 2020.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**